

26º CONGRESSO NACIONAL DOS JORNALISTAS

RELATÓRIO DE DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

A plenária final do 26º Congresso Nacional dos Jornalistas, realizada no Parque Barigüi, em Curitiba, Paraná, no dia 23 de abril de 1994, deliberou o que segue:

I- DEMOCRATIZAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

1) - BASES DE UM PROGRAMA PARA A COMUNICAÇÃO NO BRASIL

a) O documento "Proposta Resolução: Base de um Programa para a área de Comunicação no Brasil" será o documento-base para as discussões sobre um programa da FENAJ para a área de Comunicação.

b) O Conselho de Representantes da FENAJ se reunirá nos dias 28 e 29 de maio de 1994 com a finalidade prioritária de votar uma mensagem final para este texto, de modo a manifestar sua posição para o Fórum pela Democratização da Comunicação, para os demais setores da sociedade civil, para o Estado e partidos políticos.

Encaminhamento FENAJ:

Depois de ampla discussão pelo Conselho de Representantes, o documento "Bases para um programa de democratização das comunicações no Brasil" foi editado e distribuído a parlamentares, meios acadêmicos e jornalistas a partir de julho de 94. Além disso, o Fórum Nacional pela Democratização das Comunicações o incorporou em sua plenária, realizada naquele ano em Salvador.

2 - PROJETO RECOM-RETRATO DA COMUNICAÇÃO NO BRASIL

a) A diretoria da FENAJ encaminhará, através de convênio com agentes de financiamento e Universidade a realização do projeto RECOM - Retrato da Comunicação, conforme apresentado e discutido no Seminário "A Sedução da Mídia", em Recife, e no workshop "Capacitação para a Atuação na Luta pela Democratização da Comunicação no Brasil", realizado neste Congresso.

Encaminhamento FENAJ:

Desde junho de 94, a diretoria da FENAJ vem tentando viabilizar a execução deste projeto, buscando patrocínio junto a instituições públicas e privadas, no Brasil e exterior. Visando seu aperfeiçoamento, o projeto foi refeito no ano passado, recebendo nova denominação: REPCOM - Relações de Poder e Comunicação no Brasil. Em dezembro passado, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Informática e Comunicação da Câmara dos Deputados o aprovou, solicitando formalmente ao Ministério das Comunicações apoio para sua execução.

3- CONSELHO NACIONAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

a) A FENAJ deve manter todos os esforços jurídicos e políticos que possam contribuir para a imediata instalação do Conselho Nacional de Comunicação social, com a composição negociada entre o Fórum e o empresariado.

Encaminhamento da FENAJ:

Desde aquele ano, a diretoria prosseguiu em seus esforços junto ao Congresso Nacional para a instalação do Conselho, nos termos do acordo do Fórum com o empresariado. Com a sanção presidencial à Lei de TV a Cabo, em janeiro de 95, estes esforços foram redobrados, já que esta legislação exige o parecer do Conselho para que o Ministério da Comunicação baixe os regulamentos do serviço. Embora em setembro passado o presidente do Congresso, José Sarney, tenha consultado as entidades sobre suas indicações para o Conselho, ele não foi até agora efetivado, obrigando a FENAJ a entrar com representação na Procuradoria Geral da República pedindo a suspensão da regulamentação da TV a Cabo baixada pelo Ministério sem o parecer do Conselho, como exige a Lei

do Cabo. Paralelamente a estas ações, a FENAJ continua gestionando junto ao Senado e a Câmara para a instalação do Conselho.

4- LID- LEI DA INFORMAÇÃO DEMOCRÁTICA

a) A direção da FENAJ deve gestionar junto ao Fórum Nacional pela Democratização sobre a necessidade de legislação específica para tratar dos pontos que estão obstaculizando a aprovação da LID- Lei da Informação Democrática, evidentemente, sem que haja renúncia, pelo Fórum, em relação a nenhum ponto importante para o avanço da Democratização da Comunicação no País.

b) A direção da FENAJ deve defender junto ao Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação que, entre os projetos de legislação específica que serão objetos de especial esforço político, estejam os seguintes pontos:

b.1) radiodifusão e novas tecnologias de comunicação;

b.2) coibição de monopólio e oligopólio;

b.3) regionalização da produção e estímulo à produção independente.

c) A direção da FENAJ deve defender, junto ao Fórum, a adoção como referencial básico de negociação da LID, o conjunto de 12 emendas a prestadas pelo Fórum ao substitutivo Fogaça, no final de 1991. Estas referências serão complementadas por outras disposições que não criem obstáculos intransponíveis ao processo de negociação e tramitação.

d) A diretoria da FENAJ desenvolverá esforços junto ao Fórum pela Democratização da Comunicação e ao Congresso Nacional para urgente retomada das negociações em torno da LID, nas bases aqui referidas.

Encaminhamento FENAJ:

Conforme decisão do Congresso de Curitiba, a FENAJ atuou junto ao Fórum pelo desmembramento do projeto da LID, mas somente na plenária de Belo Horizonte, realizada em julho do ano passado, atingiu este objetivo. Com esta decisão, a diretoria retomou as negociações junto ao relator Pinheiro Landim, o empresariado e os parlamentares, sendo o projeto de Lei de Imprensa finalmente votado pela Comissão Ciência, Tecnologia, Informática e Comunicação da Câmara em dezembro passado. O projeto aprovado atende às bases de negociação propostas em Curitiba, devendo agora ser retomados os esforços em torno dos temas pendentes, como a regionalização da produção das emissoras, coibição de monopólio e oligopólio, entre outros. Estes temas estarão na agenda das comunicações em 96, com a reforma do Código Brasileiro de Telecomunicações.

5- 500 CANAIS

Considerando que historicamente a política de concessão de canais de rádio e televisão constitui-se numa prática clientelista e fisiológica, a FENAJ assume as seguintes posições:

a) Reafirma a necessidade inadiável de regulamentação do capítulo da Constituição Federal que trata da Comunicação Social (artigos 220 a 224), bem como a instalação imediata do Conselho de Comunicação Social, que já se encontra regulamentado desde dezembro de 1991. Esta regulamentação exige a reformulação de toda legislação sobre radiodifusão, que se encontra desatualizada e descolada das exigências da nova ordem democrática.

b) Repudia qualquer iniciativa do governo que pretenda reiniciar o processo de abertura de editais para a outorgas de novas concessões de radiodifusão, conforme vem anunciando o ministro das Comunicações Djalma Moraes, que já manifestou publicamente a intenção de distribuir 500 novos canais até o final do governo Itamar Franco. Entendemos que no atual momento político, quando o país caminha para as eleições de outubro/94, a abertura de nova temporada de concessões é francamente inoportuna. Se tal medida vier a ser concretizada, estaremos assistindo à repetição de escandaloso festival de distribuição de emissoras de rádio e televisão que maculou os governos Figueiredo e Sarney. mais uma vez, os interesses políticos-eleitorais ameaçam sobrepor-se ao interesse público, que reclama profundas mudanças na política de concessão dos serviços de radiodifusão.

c) Denuncia a existência de mais de duas centenas de emissoras de rádio e televisão que estão operando em situação irregular, pois os prazos das respectivas concessões estão vencidos. A emissão do Poder Executivo e do Congresso Nacional é responsável por esta situação. Portanto, antes de cogitar a distribuição de novas concessões, um governo que age responsabilmente deveria preocupar-se em

solucionar o problema criado pelas concessões que caducaram. O Congresso, por sua vez, tem o dever intransferível de analisar criteriosamente, caso a caso, os processos de renovação dessas concessões, que não se acovardando diante daqueles concessionários, por mais poderosos que sejam, mas que não merecem a renovação de suas concessões por não cumprirem os preceitos constitucionais e normas legais que regulam a prestação dos serviços públicos de radiodifusão. A decisão de rejeitar a renovação da concessão nos casos em que se comprova a existência de flagrantes irregularidades e costumeiro descompromisso com o interesse público exige coragem política e coloca à prova o Congresso Nacional que, para corresponder ao reclamo da opinião pública, precisa desvencilhar-se dos interesses particularistas de mais de um quarto dos seus membros que são proprietários de emissoras de rádio e televisão - muitos deles beneficiados pelas concessões distribuídas pelo governo Sarney. É com pessimismo que constatamos que entre os atuais 54 membros titulares da Comissão de Ciência, Tecnologia, Informática e Comunicação da Câmara dos Deputados, 22 são concessionários de emissoras de rádio e /ou televisão. Este dado é preocupante, tendo em vista que cabe a esta Comissão apreciar em primeira instância os processos de outorga e renovação de concessões de radiodifusão.

Denunciamos o comportamento arrivista e debochado dos parlamentares que legislam em causa própria, sem qualquer compromisso com ética e com a moralidade que a atividade pública exige.

d) Exige uma rigorosa apuração das graves irregularidades cometidas pelo ex-presidente José Sarney e pelo ex-ministro das Comunicações Antônio Carlos Magalhães, responsáveis pela distribuição demais de mil emissoras de rádio e televisão com base no critério de favoritismo político. Tais concessões foram escandalosamente utilizadas para comprar o apoio ao mandato de cinco anos na Constituinte. Além de cooptar parlamentares com a distribuição de emissoras, tanto Sarney quanto ACM não tiveram pudor em favorecer seus próprios familiares. Esta prática acintosa de prevaricação permanece impune. Mais do que isso, o uso político das concessões de radiodifusão criou um poderoso aparato de manipulação da opinião pública a serviço das forças políticas conservadoras. Portanto, para garantir a lisura do processo eleitoral, é fundamental que a Justiça Eleitoral atue com rigor, fazendo cumprir a legislação em vigor.

Encaminhamento da FENAJ:

A FENAJ se manifestou publicamente junto ao então presidente da República, Itamar Franco, condenando a intenção do ministro das Comunicações, Djalma Moraes, em promover um festival de novas concessões de rádio e TV.

6- FÓRUM NACIONAL PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO

Os Sindicatos de Jornalistas devem observar as seguintes orientações que têm como objetivo intensificar os esforços de sustentação e desenvolvimento do Fórum:

a) Participar intensamente dos Comitês pela Democratização da Comunicação e das Comissões Pró-Comitês já existentes, também atuando para criar Comitês e Comissões onde estes não existirem;

b) Veicular amplamente os debates e lutas do Fórum no interior da categoria;

c) Viabilizar a participação dos sindicatos nos Comitês e Comissões Pró-Comitês através da indicação de representantes fixos, com os respectivos suplentes que se especializarão nesta temática e tornarão regular o seu acompanhamento;

d) dar sustentação material na medida do possível aos Comitês e Comissões Pró-Comitês (através de recursos financeiros, infra-estrutura de secretaria, salas, expedição de matérias, etc) de modo a viabilizar suas atividades;

e) Atuar nos Comitês e Comissões Pró-Comitês, protagonizando a disputa de linhas de atuação e, sempre que possível, assumindo responsabilidades diretas;

f) Informar a Diretoria de Relações Institucionais o nome dos jornalistas indicados para representar cada Sindicato, junto ao Comitê ou Comissão Pró-Comitê da região, possibilitando a troca de informações e a articulação das iniciativas no plano nacional;

g) Adotar estas diretrizes, devido à urgência das disputas que estão em curso, no prazo de 60 dias.

Encaminhamento da FENAJ:

Estas proposições foram encaminhadas, através do relatório, a todos os 31 Sindicatos de Jornalistas filiados.

7- PROCESSO ELEITORAL

- a) A FENAJ procurará todos os partidos políticos e candidatos majoritários e proporcionais, buscando apoio e eventual compromisso com o seu programa;
- b) A FENAJ dará publicidade à resposta que os partidos e candidatos derem à sua proposta programa;
- c) A indicação dos partidos e candidatos acima referida, em hipótese alguma, implicará no patrocínio de candidaturas pela FENAJ, ou em qualquer outra candidatura que viole o princípio da autonomia e independência sindicais frente aos partidos políticos;
- d) A FENAJ, através dos sindicatos em cada base, realizará prévias eleitorais, um mês antes das eleições, auferindo a preferência dos jornalistas brasileiros sobre os candidatos a cargos majoritários - presidente e governadores. O resultado terá publicidade como exercício democrático de categoria.

Encaminhamento da FENAJ:

A proposta "Bases de um programa para a democratização das comunicações no Brasil" foi apresentada pela diretoria a todos os candidatos à Presidência da República em julho de 94 e aos partidos políticos, mas não houve resposta oficial. Em setembro, a FENAJ e 17 Sindicatos realizaram prévias eleitorais. Entre os 3.288 participantes, Lula obteve 1.973 votos (60%), vencendo em todas as regiões, e o então candidato a presidente Fernando Henrique Cardoso 797 (24,23%), em segundo lugar.

7.1- EXPEDIENTE NOS JORNAIS DE CAMPANHA

- a) Os sindicatos devem reivindicar junto aos Tribunais Regionais Eleitorais para que fiscalizem o cumprimento da legislação exigindo a publicação de expediente incluindo jornalista responsável nos jornais de campanha.

Encaminhamento da FENAJ:

Responsabilidade dos Sindicatos.

7.2- ELEIÇÕES 94: UM OMBUDSMAN PARA A MÍDIA

- a) A FENAJ deve propor a mobilização da opinião pública, pelo Fórum Nacional de Democratização da Comunicação e por seus Comitês e Pró-Comitês, com criação de Comunicações de Vigilância da Mídia, para acompanhar e fiscalizar o noticiário e a propaganda das emissoras de rádio e televisão, buscando assegurar o não alinhamento partidário destes veículos que são objeto de concessões e permissões, bem como avaliar a conduta ética dos jornais e revistas. Neste sentido, serão instaladas Comissões Regionais de Vigilância da Mídia e uma Comissão Nacional, integradas por representantes de entidades da sociedade civil, buscando-se uma ampla representação, que vá além da própria composição do Fórum e dos Comitês.
- b) A mobilização dos jornalistas e dos trabalhadores em empresas de comunicação em seus locais de trabalho para fiscalizar e combater quaisquer tentativas de manipulação dos noticiários durante o processo eleitoral, subsidiando a ação das Comissões de Vigilância da Mídia a nível regional e nacional.
- c) A instituição pelas Comissões de Vigilância da Mídia, da função do ombudsman da mídia, para a atuação nos planos regional e nacional, a ser exercida por uma personalidade escolhida pela Comissão, reconhecida publicamente e não atrelada a partido político, encarregada de comentar os resultados dos trabalhos das Comissões e opinar sobre a cobertura dos meios de comunicações no processo eleitoral.
- d) A FENAJ buscará, junto às entidades acadêmicas e associativas da área da Comunicação, em especial, a Intercom e a UCBC - que integram o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação - a indicação de pesquisadores capacitados para elaborar uma proposta de metodologia apropriada para o desenvolvimento das atividades de vigilância da mídia, no prazo de 30 dias.
- e) A constituição informal do Conselho de Comunicação Social, órgão auxiliar do Congresso nacional, previsto na Constituição e regulamentado pela Lei 8.192/91, com a composição prevista no acordo firmado entre o Fórum e o empresariado da comunicação, buscando que este, além das atribuições que lhe são designadas pela lei e pela Carta Magna, nesta conjuntura empenhe-se na

formulação aos poderes públicos, partidos políticos e candidatos sobre políticos de comunicação para o Brasil e na análise da conduta dos meios de comunicação no processo eleitoral. Esta reivindicação deve ser levada também aos Tribunais Regionais para a cessão de tempo, além do horário estabelecido para os programas eleitorais dos partidos visando a apresentação do ombudsman da mídia.

f) a formalização ao Ministério Público, aos Tribunais Regionais Eleitorais e ao Tribunal superior Eleitoral todas as denúncias de manipulação, distorção de informações e outras práticas lesivas dos meios de comunicação que contrariem os dispositivos constitucionais e a legislação em vigor.

g) A FENAJ deve levar ao Fórum uma proposta para procurar garantir a experiência em, pelo menos, três Estados.

H) Para unificar a terminologia, entre as duas opções apresentadas, de manter Comissão de / vigilância, ou usar Comitê de Autodefesa Eleitoral, propomos o uso de AÇÃO PELA ÉTICA NA CAMPANHA ELEITORAL.

Encaminhamento da FENAJ:

Com apoio do Fórum e das entidades da sociedade civil, a FENAJ lançou o Movimento pela Ética na Mídia, na tentativa de mobilizar a opinião pública para combater a manipulação dos meios de comunicação em favor de candidatos e infringindo a legislação eleitoral. Resultado deste trabalho de fiscalização, somente a FENAJ em Brasília protocolou no TSE mais de uma dezena de ações contra veículos que beneficiavam candidatos, merecendo o escândalo das confissões parabólicas do então ministro Ricupero uma representação direta da FENAJ e 50 outras entidades, mas nenhuma medida concreta foi tomada para apurar o favorecimento da Globo ao então candidato FHC. Quanto à proposta do ombudsman para a mídia, a proposta foi formalizada pela FENAJ aos presidentes de todos os TREs e do TSE, aos procuradores eleitorais e à sociedade civil. Apenas o TRE do Mato Grosso Sul, no entanto, manifestou-se favorável à criação do ouvidor dos meios de comunicação no processo eleitoral.

II - AÇÃO SINDICAL

1) DIREITO AUTORAL

a) Intensificar a luta pelo reconhecimento dos direitos autorais com o cumprimento da Lei 5.988/73, que protege indistintamente a todos os criadores de obras intelectuais, seja textos, charges, ilustrações, fotografias ou vídeo.

b) A comissão, formada por Adalberto Diniz (RJ), Júlio Tarnowski (PR), Júlio Bernardes (MG), Armando Vaz (RS), Júlio C. Alves dos Santos (ES), Áureo Nogueira (Londrina), eleitos neste Congresso, e mais um nome que deverá ser escolhido pelo Conselho de Representantes em sua próxima reunião, promoverá estudos e negociações em conjunto com os sindicatos dos artistas, escritores e afins para o aprimoramento do instituto e da legislação sobre direito autoral, superando lacunas e enfatizando os direitos do autor na produção jornalística;

c) Denunciar todas as formas de violação do direito autoral, seja da parte das agências internacionais, das patronais ou das profissionais cujas ações sejam danosas ao mercado de trabalho.

d) Incentivar a criação de departamentos específicos de Direito Autoral nos Sindicatos, de forma a subsidiar esta luta para dar assistência aos jornalistas que tiveram seus direitos violados;

e) Promover o aperfeiçoamento dos departamentos jurídicos dos Sindicatos nessa área e a contratação, pela FENAJ, de um advogado especializado em Direito Autoral;

f) Criação de Conselhos Regionais de Direito Autoral numa concepção mais avançada e funcional que a do Conselho Nacional já existente. Cada Estado passará a contar com um órgão que, conhecendo a realidade local, vai atuar na fiscalização, buscando a moralização e a valorização do trabalho jornalístico;

g) Mobilizar a categoria em defesa da produção jornalística, em uma só voz, com o objetivo de conscientizar os profissionais a exigir o cumprimento da legislação.

Encaminhamento da FENAJ:

Além de participar de vários fóruns de discussão do direito autoral, a FENAJ acompanha com maior ênfase depois de Curitiba a tramitação do PL 5430-90 na Comissão de Ciência, Tecnologia, Informática e Comunicação da Câmara dos Deputados. Originário do Senado, este projeto de modernização da legislação de direito autoral no Brasil, relatado pelo deputado Aloysio Nunes Ferreira, representa, na verdade, um retrocesso para os jornalistas, já que exclui qualquer referência

sobre a produção jornalística como obra intelectual, exceto as fotografias, ilustrações e charges. Ao lado deste trabalho na Câmara, a FENAJ iniciou os procedimentos para produção de uma Cartilha de Direito Autoral e os entendimentos com um advogado especialista na matéria, mas o contrato ainda não foi firmado por limitações financeiras.

2 - SALÁRIOS

a) Piso Salarial Unificado

Criação e execução de uma campanha nacional, a partir do 26º Congresso Nacional de Jornalistas, em defesa do piso salarial unificado, conforme projeto de lei do Dep. Jackson Pereira (PSDB-CE), em tramitação na Câmara Federal que determina o valor em cerca de 450 dólares (*na verdade, cerca de mil reais hoje*). Os jornalistas que trabalham em área de fronteira terão acréscimo de 30 por cento no piso nacional.

Encaminhamento da FENAJ:

Embora não tenha se concretizado a campanha proposta em Curitiba, a FENAJ desenvolveu intensa ação no Congresso pela aprovação do projeto do piso. Tanto que em junho de 94 ele foi aprovado na Câmara dos Deputados, seguindo para aprovação pelo Senado. Distribuído para a Comissão de Assuntos Sociais do Senado, o projeto do piso nacional obteve parecer favorável do relator, senador Reginaldo Duarte. Outro senador, João Rocha, pediu vistas ao PL 100/94 e ele teve sua tramitação interrompida no Senado no final de 94. Com a nova legislatura, em 95, o projeto do piso foi redistribuído ao senador Waldeck Ornellas e até hoje aguarda novo parecer para votação na Comissão. No Senado, justifica-se o atraso ao Plano Real que proíbe a indexação dos salários - no caso do piso dos jornalistas, a referência é o INPC.

b) Unificação da data-base dos Meios de Comunicação

Tornar a reivindicação de unificação da data-base dos jornalistas, radialistas, gráficos e publicitários, em outubro, pauta obrigatória das campanhas salariais e das negociações com o empresariado em cada região, a partir deste Congresso da categoria.

Encaminhamento da FENAJ:

Este projeto, também apresentado pelo falecido deputado Jackson Pereira, teve sua aprovação concretizada no primeiro semestre de 94 nas comissões da Câmara dos Deputados. Antes de ser enviado ao Senado, tinha prazo regimental de 5 sessões para apresentação de recurso. Este prazo, no entanto, foi suspenso pelo então presidente da Câmara, deputado Inocêncio de Oliveira, no dia 1º de agosto daquele ano. Desde então, o PL 2104-91 encontra-se na mesa diretora da Câmara.

3 - FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO

a) Criação e execução de uma campanha nacional de conscientização dos direitos dos jornalistas profissionais brasileiros para a fiscalização e a moralização do mercado de trabalho. A FENAJ e os Sindicatos deverão deflagrar a campanha ainda neste semestre, com a criação de cartaz único e distribuição de publicação dos direitos dos jornalistas, em nível nacional. Simultaneamente, solicitar ao Ministério Público Federal, Estadual e às Delegacias Regionais do Trabalho a fiscalização imediata das condições de trabalho e do exercício profissional em todos os veículos de comunicação.

b) Gestões imediatas junto ao Ministério do Trabalho e às Delegacias Regionais do Trabalho para autorizar os sindicatos e a Federação, através de convênios, a exercerem a fiscalização das condições de trabalho, do cumprimento dos acordos coletivos e do exercício ilegal da profissão.

Encaminhamento da FENAJ:

Esta campanha, proposta pelo Congresso de Curitiba, começou a tomar forma, na verdade, a partir das denúncias da FENAJ de fraudes na concessão de registros profissionais no Rio de Janeiro, no 1º semestre do ano passado, para a obtenção de anistia e aposentadorias excepcionais. Com a criação da Comissão Nacional de Revisão dos Registros Profissionais através de portaria do ministro do Trabalho, Paulo Paiva, em meados de 95, a luta pela regularização do mercado ganhou novas dimensões, sendo aprovado, em seminário do Conselho de Representantes realizado em outubro em São Paulo, o

lançamento de um movimento pela valorização profissional. Esta campanha, que prevê o lançamento de um manual, de cartazes e outras peças publicitárias, já está sendo finalizada pela diretoria da FENAJ, com lançamento previsto para março próximo.

4 - PLANO DE CARREIRA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DOS JORNALISTAS

- a) Elaboração, onde ainda não há proposta e implantação dos planos de carreira dos jornalistas no serviço público, em nível federal, estadual e municipal. Para isso, os Sindicatos deverão promover a discussão, através de campanha de esclarecimento de forma articulada com as demais entidades afins.
- b) Exigir o reconhecimento da função de Jornalista no serviço público.
- c) Acompanhar a tramitação do projeto de lei que cria a função de assessor de imprensa a ser exercida somente por jornalistas.
- d) Buscar a implantação de planos de cargos e salários nas empresas privadas.

Encaminhamento da FENAJ:

A proposta de criação da carreira dos jornalistas no serviço público, integrando a Lei de Diretrizes das Carreiras, acabou obstaculizada na Câmara dos Deputados devido à obstrução do PFL e do PSDB ao projeto do Governo Itamar Franco para o funcionalismo federal. Com isso, a estratégia da FENAJ foi a de incentivar os Sindicatos a pleitearem a criação da carreira dos jornalistas a nível municipal e estadual, com sucesso em alguns casos. Com o Governo FHC, a FENAJ retomou as gestões junto ao secretário de Administração Federal, Bresser Pereira, tanto para a criação da carreira do jornalista como para o reconhecimento da profissão no serviço público. Desde dezembro do ano passado, estas negociações estão sendo promovidas junto à Secretaria.

5 - AÇÃO PELA CÂMARA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- a) Criação de uma Comissão Permanente, integrada pela FENAJ e sindicatos para acompanhar os trabalhos da Câmara de Comunicação Social, com a assessoria do DIEESE e dos órgãos especializados da CUT.
- b) Convocação das entidades nacionais de radialistas, gráficos, publicitários e relações públicas para integrar os trabalhos da Câmara, criando uma coordenação inter-categorias.
- c) Definição de uma agenda comum de trabalho da Câmara Setorial com a expectativa de elaboração de um acordo setorial com base nos seguintes pontos:
 - metas (investimentos, mercado, empregos, tributos e financiamento)
 - relações capital-trabalho (salários, contrato coletivo, organização por local de trabalho, estabilidade no emprego) e políticas de comunicação (produção cultural, novas tecnologias)
- d) Buscar a criação de Câmara Setoriais de Comunicação Regionais em nível estadual e/ou municipal.

Encaminhamento da FENAJ:

Durante o primeiro semestre de 94, as reuniões da Câmara de Comunicação, criada no âmbito do Ministério da Indústria, Comércio e Turismo, chegou a envolver 32 entidades do setor, impulsionadas sobretudo pela FENAJ e pela Associação Brasileira de Anunciantes (ABA) que introduziram nos trabalhos a proposta de agenda do 26º Congresso dos Jornalistas. Apesar da presença do Governo e dos trabalhadores, os empresários, liderados pela ANJ e pela ABERT, passaram da oposição velada à Câmara até a ação direta junto ao então ministro Elcio Alvares pela sua suspensão. Com o boicote aberto do empresariado, a Câmara acabou esvaziada.

6- AÇÃO ORGANIZACIONAL

- a) Elaborar um projeto de pesquisa para definir o perfil da categoria aplicando, inclusive, questionários específicos.
- b) Realizar estudos para organização dos jornalistas pelo local de trabalho.
- c) Recomendar às diretorias de todos os Sindicatos a elaboração do seu planejamento estratégico periodicamente.
- d) Caberá à FENAJ acompanhar as negociações trabalhistas, principalmente nas respectivas datas-base dos seus Sindicatos e prestar assessoria, quando solicitada.

Encaminhamento da FENAJ:

O instituto de pesquisas Sensus, de Belo Horizonte, elaborou por encomenda da diretoria da FENAJ um projeto de pesquisa nacional do perfil dos jornalistas brasileiros, apresentado ao Conselho de Representantes em maio de 94. Por problemas financeiros, o projeto acabou não sendo executado, tendo sido incluído pela nova diretoria entre os objetivos de trabalho nas comemorações dos 50 anos da FENAJ em 96. Quanto à participação direta da Federação nas negociações salariais nos estados, em convênio com o Sindicato dos Jornalistas de São Paulo desde setembro de 95 esta assessoria já está sendo concedida às entidades interessadas.

7- JORNALISTA FREE-LANCER: CONTRATO DE TRABALHO

No sentido de disciplinar a atividade dos jornalistas free-lancers:

a) Denunciar a fraude do frila-fixo que vem gerando lucros vultuosos aos patrões e exigir a contratação destes profissionais, assegurando-lhes o emprego e conseqüentemente os seus direitos trabalhistas.

b) Adotar, depois de revisão jurídica, o modelo de licença de reprodução de obra/recibo de pagamento de direitos autorais, como único instrumento de cobrança de jornalista free-lancer, tanto de foto como de texto, além de tomar as providências necessárias ao seu reconhecimento legal conforme modelo em anexo.

c) Exigir o cumprimento da lei, acabando definitivamente com a cessão de direitos autorais impostas aos jornalistas, tanto no CCDA como através de contratos de trabalho.

Encaminhamento da FENAJ:

Um novo modelo de licença de reprodução de obra/recibo de pagamento de direitos autorais foi elaborado pela Comissão de Direito Autoral, criada no 26º Congresso, e submetida a advogados especialistas na matéria, sendo divulgado pela FENAJ no segundo semestre de 94. Para fiscalizar o cumprimento da Lei de Direito Autoral, o Departamento de Mobilização Salarial e Direito Autoral tem prestado a assessoria a todos interessados, mas um advogado especialista ainda não pode ser contratado por razões financeiras. Quanto à campanha sobre o frila-fixo, não há registro.

8- JUIZ CLASSISTA

a) A comissão formada pelos jornalistas Agostinho Muniz (BA), Evaldo Costa (PE), Freitas Neto (coordenador-AL), Everaldo Gouveia (SP), Fernando Veloso (PE) e Geraldo Melo (MG), eleita neste Congresso, será a responsável para fazer um levantamento da questão de juiz classista em todo território nacional - contendo dados sobre a legislação, prós e contras, número e atuação de jornalistas, a posição da CUT, etc. Este trabalho deverá ser feito em 90 dias e a discussão nos Estados em mais de 90 dias. Ao final desses 6 meses, o Conselho de Representantes da FENAJ deliberará por uma posição unificada da categoria.

Encaminhamento da FENAJ:

O coordenador, Freitas Neto, iniciou após o 26º Congresso os contatos e levantamentos para a produção deste documento. Porém, este trabalho não foi concluído, sendo a questão dos juizes classistas novamente pauta do Congresso de Porto Alegre.

III - AÇÃO PROFISSIONAL**1) OBRIGATORIEDADE DA HABILITAÇÃO EM JORNALISMO**

a) Manutenção do diploma em curso de Comunicação Social, habilitação Jornalismo, com registro profissional, e incorporação ao projeto de aperfeiçoamento da legislação, da tese de que esta norma seja estendida também para réporter-fotográfico, réporter-cinematográfico e diagramador.

Encaminhamento da FENAJ:

Tanto do ponto de vista jurídico quanto político, a FENAJ e os Sindicatos continuam enfrentando o questionamento da obrigatoriedade do diploma para o exercício da atividade jornalística. Nesta trajetória, o caso mais rumoroso ocorreu no Pará, em 94, com as decisões da Justiça do Trabalho, em primeira instância, de considerar inconstitucional a obrigatoriedade do diploma. O processo terá longa tramitação e, portanto, prevê-se novas batalhas. No plano institucional, outra frente de preocupação neste período: o deputado Edinho Araújo (PMDB-SP) apresentou projeto extinguindo a obrigatoriedade do diploma. O PL 657-95 encontra-se na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, sendo relator da matéria o deputado José Pimentel.

2 - REGISTRO PROVISÓRIO

- a) A FENAJ deve encaminhar projeto de Lei ao Congresso Nacional no sentido de extinguir o fornecimento, nos termos do Decreto-lei 972/79, do registro de jornalista provisionado.
- b) Cada Sindicato fica independente de prazo para passar a cumprir a presente decisão.
- c) Para a transformação do registro provisionado em definitivo foi aprovado como critério 4 anos de experiência comprovada com anotação na CTPS e já ser portador de registro provisório.

Encaminhamento da FENAJ:

Ratificada pelo Conselho de Representantes, reunido em Brasília em janeiro de 95, a proposição foi apresentada ao deputado Paulo Heslander (PTB-MG). Para agilizar a tramitação da matéria no Congresso, o deputado está recolhendo assinaturas (85 deputados e 22 senadores) para que o projeto seja considerado de "urgência, urgentíssima".

3 - EXPEDIÇÃO DE REGISTRO

- a) A FENAJ deve encaminhar projeto de Lei ao Congresso Nacional no sentido de transferir a responsabilidade de emissão de registro profissional de jornalista do Ministério do Trabalho para a própria Federação que delegará competência aos Sindicatos.

Encaminhamento da FENAJ:

Conforme deliberação do Conselho de Representantes, em janeiro de 95, a FENAJ solicitou ao deputado Vilmar Rocha (PFL-GO) a apresentação deste projeto à Câmara dos Deputados. A assessoria jurídica daquela casa, no entanto, apresentou parecer pela inconstitucionalidade do projeto, já que uma competência de Ministério não poderia ser alterada pelo legislativo. O senador Carlos Bezerra (PMDB-MT), no entanto, encapou a proposta e, na assessoria jurídica do Senado, encontrou-se uma alternativa: o PL 307-95 autoriza o Ministério do Trabalho a transferir para a FENAJ a concessão do registro profissional. O projeto encontra-se na Comissão de Assuntos Sociais do Senado, aguardando parecer do senador Bello Parga.

4 - NOVAS FUNÇÕES NO JORNALISMO

- a) A FENAJ deve manter o projeto Cristina Tavares, colhendo contudo propostas dos Sindicatos a respeito de adequações e mudanças que se mostrem necessárias para atualizar a relação de funções contidas no texto tese da Federação.
- b) O projeto e as propostas dos Sindicatos serão submetidas à apreciação e deliberação da próxima reunião do Conselho de Representantes.

Encaminhamento da FENAJ:

Como deliberou Curitiba, o projeto Cristina Tavares foi aperfeiçoado pela FENAJ e aprovado, com nova redação, pelo Conselho de Representantes reunido em janeiro de 95, em Brasília. Por solicitação da FENAJ, o deputado Marcelo Barbieri (PMDB-SP) o apresentou à Câmara em agosto do ano passado. Agora, o PL 0862-95 encontra-se na Comissão de Trabalho daquela casa, aguardando parecer do deputado Paulo Rocha (PT-PA).

5 - JORNALISTAS ESTRANGEIROS

- a) A FENAJ deve encaminhar no sentido de retirar do texto do Decreto-lei 972/69, o requisito nacionalidade brasileira dentre os critérios atualmente exigidos para expedição de registro profissional.

O estrangeiro que pretender exercer a profissão em veículo de comunicação do País deverá apresentar prova de permanência definitiva e diploma, revalidado de acordo com a legislação brasileira.

Encaminhamento da FENAJ:

A proposta foi incluída parcialmente nos projetos de aperfeiçoamento da regulamentação profissional.

6 - ESTÁGIO EM JORNALISMO

- a) Proibição de estágio em jornalismo para estudantes.

Encaminhamento da FENAJ:

Esta decisão foi amplamente divulgada pela FENAJ, mantendo-se a proibição do estágio nas propostas de aperfeiçoamento da legislação profissional.

7 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- A FENAJ e os Sindicatos devem promover as seguintes ações:
 - a) Continuação da luta pela defesa do curso e da obrigatoriedade do diploma, os dois grandes pilares da formação, através de ações junto do Executivo, Legislativo e outros setores da opinião pública;
 - b) Viabilização de estudos para se conhecer a situação dos cursos e do mercado de trabalho e suas perspectivas a médio prazo, diante do acelerado processo de mudanças sociais, econômicas e tecnológicas em andamento;
 - c) Aprofundamento de contatos com a ABECOM, COMPOS, UCBC, INTERCOM e ENECOS para estudo de medidas e de ações comuns para defesa e melhoria dos cursos;
 - d) Elaboração de uma política e de um programa de ação para a área do ensino de Jornalismo;
 - e) Criação de mecanismos permanentes de avaliação e fiscalização dos cursos;
 - f) Criação de um Conselho ou assessoria permanente junto ao MEC sobre assuntos de ensino de Jornalismo, com a participação dos setores diretamente interessados;
 - g) Apoio ao trabalho da Comissão Especial, constituída pela SESU - Secretaria de Ensino superior do MEC para avaliação dos cursos de Comunicação;
 - h) Combate à influência de interesses político-partidários nas decisões sobre a criação de cursos;
 - i) ampla divulgação das decisões adotadas neste Congresso.
 - j) Política de Recrutamento de Professores - A FENAJ reconhece a importância de as Universidades adotarem políticas de recrutamento de professores que privilegiem a formação acadêmica em nível de pós-graduação, como forma de buscar a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Entende, entretanto, que essa política não deve ser entendida como restrição à possibilidade de profissionais de reconhecida competência ingressarem no Magistério na área de Jornalismo. Atrair tais profissionais para o espaço das salas de aula é tarefa que deve ser empreendida pelos cursos, como forma de absorção de experiências e vivências.

Encaminhamento da FENAJ:

Esta agenda para a melhoria do ensino de comunicação no Brasil, discutida e aprovada em Curitiba, vem sendo desde então pauta do trabalho do Departamento de Formação Profissional da FENAJ. Conjuntamente com os estudantes de comunicação e entidades acadêmicas, a Federação está participando do Movimento pela Qualidade do Ensino na Comunicação, lançado em meados de 95 em seminário durante o Encontro Nacional dos Estudantes de Comunicação, realizado em Brasília. No Congresso de Porto Alegre, inclusive, está prevista a continuação deste trabalho através de um seminário sobre qualidade do ensino na comunicação.

8 - CONCURSO

- a) A FENAJ deve entrar em contato com autoridades federais no sentido que estas façam constar nos editais de concurso público para jornalista, o pré-requisito de escolaridade em comunicação Social, habilitação em jornalismo e/ou registro profissional.

Encaminhamento da FENAJ:

Sem registro.

9 - ÉTICA PROFISSIONAL

a) Os Sindicatos devem realizar debates, antes de 3 de outubro sobre a ética no exercício da profissão e o papel da imprensa na formação de opinião pública para a decisão do voto.

b) A FENAJ deve realizar seminário nacional reunindo as comissões de ética em atuação nos Sindicatos, até 3 de outubro.

Encaminhamento da FENAJ:

Em conjunto com os Sindicatos e outras organizações da sociedade, a FENAJ realizou debates em várias capitais do país sobre o papel da imprensa no processo eleitoral de 94, mas o seminário nacional com as comissões de ética acabou não acontecendo.

IV - AÇÃO POLÍTICA E INTERNACIONAL DA FENAJ

1) CONFERÊNCIA MUNDIAL DE COMUNICAÇÕES

a) A FENAJ, através do seu Departamento de Relações Internacionais deve promover contatos internacionais e redigir texto sobre a convocação de uma Conferência Mundial das Comunicações que será apreciado pelo Conselho de Representantes em sua próxima reunião.

Encaminhamento da FENAJ:

Esta proposta, na verdade, está sendo defendida pela FENAJ desde maio de 92, quando da realização em Belo Horizonte do Encontro Internacional de Imprensa, Meio Ambiente e Desenvolvimento - Green Press. Desde então e com maior ênfase a partir de Curitiba, a tese vem sendo apresentada pela FENAJ em todos os fóruns internacionais dos quais participa. Porém, é necessário registrar a grande resistência do ONU e outros organismos internacionais a esta proposta.

2) CONFERÊNCIA DOS JORNALISTAS DO MERCOSUL

a) O 26º Congresso Nacional dos Jornalistas apoia a realização da Conferência dos Jornalistas do Mercosul, marcada para os dias 5, 6 e 7 de agosto de 1994, em Florianópolis, Santa Catarina, com o objetivo de discutir a integração regional, o papel dos meios de comunicação e dos jornalistas no processo do Mercosul, a elaboração de propostas para melhoria das condições de trabalho profissionais e salariais dos jornalistas da região e a cooperação e solidariedade entre os jornalistas do Mercosul, com vistas à formação de um comissão dos trabalhadores em comunicação Social, na Coordenadoria das Centrais sindicais do Mercosul. Indica, também, que o documento preparado pela FENAJ sobre o Mercosul seja remetido ao Conselho de Representantes, circule pelos Sindicatos e a categoria e sirva como contribuição ao debate que se travará durante a Conferência.

Encaminhamento da FENAJ:

Além da Conferência de Florianópolis, que acabou realizando-se no início de setembro de 94, a FENAJ vem liderando uma série de iniciativas regionais pela introdução da temática da comunicação no Mercosul. Na reunião dos presidentes em Ouro Preto, em dezembro daquele ano, a FENAJ - em nome da Comissão de Trabalhadores da Imprensa do Mercosul - apresentou formalmente a proposta de criação de um grupo de comunicação e que encontra, porém, enormes resistências dos governos. Em conjunto com as centrais sindicais, os esforços para introduzir as comunicações na agenda do Mercosul estão sendo mantidos, devendo ocorrer, paralelamente ao Congresso de Porto Alegre, nova reunião ampliada da Comissão de Trabalhadores de Imprensa.

3) DEMOCRATIZAÇÃO DA OIJ

a) A FENAJ deverá enviar representantes à próxima reunião do Comitê Executivo, em junho, na cidade de Praga. O representante da FENAJ na reunião da OIJ deve ir como membro efetivo do Comitê Executivo, ocupando oficialmente a vaga deixada pela renúncia de Armando Rollemberg. Além

da presença na reunião, a comissão formada por Américo Antunes, Luís Bernardes e Romário deverá redigir um documento colocando claramente e de forma contundente, nossas exigências de democratização da OIJ, a começar pela convocação de seu próximo Congresso (a ser realizado ainda neste ano e que deverá eleger a nova diretoria) com critérios transparentes e democráticos, sem manipulações. O documento deverá ser contundente, mas não fará ameaças sobre a permanência na OIJ.

Encaminhamento da FENAJ:

Como deliberou Curitiba, a FENAJ assumiu a vaga no Comitê Executivo, produziu uma tese pela democratização da OIJ e iniciou uma ampla articulação até o Congresso da organização, realizado em Aman, em janeiro de 95, para a mudança da entidade. No Congresso da Jordânia, esta estratégia foi parcialmente vitoriosa, com o isolamento e derrota dos setores conservadores e corruptos. A delegação brasileira, no entanto, optou por uma participação cautelosa na nova direção (o companheiro Bernardes, ex-presidente da FENAJ, foi eleito para o Conselho da OIJ), tendo em vista a profundidade da crise política, organizacional e financeira da OIJ. Continuamos, assim, filiados à OIJ, em compasso de espera sobre a sua sobrevivência.

4 - FILIAÇÃO À FIJ

a) Aprovada a indicação de filiação da FENAJ à FIJ, estabelecendo-se uma agenda de discussões com sua direção e de seminários regional no Brasil sobre a questão das relações internacionais da FENAJ. A decisão sobre filiação à FIJ e à própria OIJ realizar-se-á até março de 1995, em uma Conferência Nacional.

Encaminhamento da FENAJ:

Conforme deliberação do 26º Congresso, a FENAJ estabeleceu uma intensa agenda de aproximação com a FIJ, culminando pela confirmação de filiação aprovada pelo Conselho de Representantes, em janeiro de 95. Nesta condição, a delegação brasileira participou do Congresso da organização em maio daquele ano, em Santander, constituído-se, ao lado de outras entidades da América Latina, reunidas no GAL-FIJ, em pólo propulsor dos debates sobre a importância da luta pela democratização das comunicações no contexto da globalização econômica. Com o apoio da maioria dos delegados latino-americanos, o Brasil pleiteou a eleição para uma das vice-presidências da FIJ, elegendo o companheiro Beto Almeida. Agora, a FENAJ se prepara para sediar o próximo Congresso da Federação, a realizar-se no Brasil em maio de 98.

V- ESTATUTO DA FENAJ

O 26º Congresso Nacional dos Jornalistas aprovou as seguintes alterações no estatuto da FENAJ:

a) Alteração da letra "e" do artigo 2 do estatuto e - representar seus associados, judicial ou extrajudicialmente, em questões relativas a direitos autorais, podendo propor ações e tomar todas as outras providências necessárias para efetivação desses direitos.

b) Acréscimo de parágrafo ao artigo 4º, que trata da filiação de novos sindicatos à Federação:

Parágrafo 1º: o pedido de filiação somente será aceito se acompanhado de comprovação de que a diretoria do Sindicato foi eleita pelo voto direto dos associados e ata da assembléia geral que comprove estar a categoria favorável à filiação.

Parágrafo 2º: a filiação de Sindicato que implique na divisão de base territorial somente será feita se, além de atendidos os requisitos descritos no caput do artigo 4º, tiver sido realizada consulta plebiscitária aos jornalistas associados à entidade que estiver tendo sua base dividida.

c) Acréscimo de parágrafo ao artigo 5º, com supressão da expressão "preenchidos os requisitos anteriores, o Conselho não poderá negar a filiação", que vem ao final do parágrafo único:

"Negada a filiação pelo Conselho de Representantes, o Sindicato poderá recorrer ao Congresso Nacional da categoria, onde terá amplo direito de defesa".

d) Acréscimo de expressão no 6º, que passaria a ter a seguinte redação:

"A desfiliação de um Sindicato da FENAJ se dará nos termos previstos no estatuto da entidade solicitante, não cabendo à diretoria da FENAJ o julgamento do mérito da petição e vigorará a partir da entrada da comunicação, contra recibo na Secretaria da Federação".

e) Alteração da letra “a” do parágrafo único (que passa a ser 1º), artigo 8º, com supressão da letra “b” e acréscimo de mais uma letra e dois novos parágrafos:

Parágrafo 1º - As obrigações pecuniárias dos Sindicatos para com a FENAJ são:

a) Mensalidade equivalente a 5% (cinco por cento) da receita do Sindicato, resultante da arrecadação referente à contribuição assistencial ou social e de mensalidade, anuidade ou outras formas de pagamentos feitos pelos associados. A mensalidade aqui referida terá vencimento sempre no último dia útil do mês subsequente. As mensalidades em atraso serão cobradas com correção monetária equivalente aos rendimentos globais da caderneta de poupança”.

b) Rateio de despesas extraordinárias, desde que aprovadas pelo Conselho de Representantes, proporcionalmente à base sindical.

Parágrafo 2º - O Sindicato que deixar de cumprir com suas obrigações financeiras para com a FENAJ por mais de cinco meses estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Suspensão de seus direitos perante a federação;

b) Desfiliação da FENAJ a ser aprovada pelo Conselho de Representantes.

Parágrafo 3º - a reintegração do Sindicato penalizado conforme o disposto no parágrafo anterior somente se dará com a quitação de seus débitos”.

f) Supressão da expressão “Conferência ou “da letra “c” do artigo 8º, nova redação ao parágrafo 1º do artigo 9º:

“Parágrafo 1º - As delegações ao Congresso Nacional dos Jornalistas e demais reuniões oficiais de deliberação da categoria terão número de componentes proporcional ao número de jornalistas na base do sindicato, obedecendo os seguintes critérios:

a) até 500 (quinhentos sindicalizados): 04 (quatro) delegados;

b) de 501 (quinhentos e um) a 1.500 (mil e quinhentos): 05 (cinco) delegados;

c) acima de 1.500 (mil e quinhentos): 06 (seis delegados)

g) Adequação do texto do artigo 17 e alteração da redação de seu § 2º.

“Art. 17 - A diretoria, eleita para um mandato de três anos, sempre pelo voto secreto e universal dos jornalistas sindicalizados, é o órgão dirigente da FENAJ. A sua Executiva é composta pelo presidente, o 1º e 2º vice-presidentes, o secretário-geral e o 1º secretário, o 1º e o 2º tesoureiros. A diretoria é composta ainda por sete vice-presidentes regionais e o diretor e sub-diretor dos Departamentos de Relações Institucionais; de Relações Internacionais; de Educação e Assuntos Profissionais; de Cultura e Eventos; e de Mobilização, Negociação Salarial e Direito Autoral.

Parágrafo 1º - As vice-presidências regionais compreenderão os seguintes Estados: 1) Norte I - acre, Rondônia, Amazonas e Roraima; 2) Norte II - Amapá, Pará e Maranhão; 3) Nordeste I - Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba; 4) Nordeste II - Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Sergipe e Bahia; 5) Sudeste - Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo; 6) Centro-Oeste - Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins; 7) Sul - Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Parágrafo 2º - O Estado que teve um representante na vice-presidência regional não apresentará candidato na eleição imediatamente seguinte.

Parágrafo 3º - Residirão no município onde estiver a sede da Federação, enquanto no exercício do mandato, pelo menos dois membros da Diretoria Executiva.

h) Supressão da expressão “e Conferências Nacionais” da letra “a” do Artigo 19.

i) Supressão da expressão “e Conferência Nacionais” da letra “e” do Artigo 21.

j) Mudança da redação da letra “f” do artigo 25, que trata das competências do 1º secretário.

f) com o presidente e o tesoureiro, fixar vencimentos e realizar contratos”.

k) Acréscimo de letra ao artigo 26, que trata das competências do tesoureiro:

d) Com o presidente, ordenar as despesas e outras operações de caráter econômico-financeiro autorizadas”.

l) Adequação do texto da letra “d”, parágrafo 3º, do artigo 31, que trata da competência da Comissão Nacional de Ética, com a supressão do parágrafo 4º:

d) Promover debates e estudos visando a sua atualização e seu aprimoramento”.

m) Supressão da expressão “e dos Delegados-Representantes junto à Confederação” do caput do artigo 38, promovendo-se o acréscimo de uma letra ao texto, que trata da perda de mandato dos diretores da Federação:

c) deixar de atuar nas atividades da FENAJ, sem motivo justificado, por mais de seis meses”.

n) Supressão da expressão “ou do Delegado-Representante junto à Confederação” do artigo 39.

o) Acréscimo de parágrafo ao artigo 40, que trata das instâncias de recursos de diretores da Federação:

“Parágrafo 3º - na hipótese de o Conselho de Representantes acatar a penalidade imposta, o denunciado terá o direito de recorrer ao Congresso Nacional dos Jornalistas”.

p) Supressão do texto do caput do artigo 42, passando o parágrafo único a ser o artigo 42.

q) Nova redação ao artigo 44, com supressão do parágrafo único:

“Art. 44 - As substituições, quando em caráter definitivo, dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal serão feitas, quando houver necessidade, com a realização de eleição complementar”.

r) Supressão da expressão “e do Delegado-representante junto à Confederação” do artigo 45.

s) Supressão do artigo 46, por se tratar de assunto vencido.

t) No artigo 47, supressão das expressões “e Delegado-Representante junto à Confederação” do parágrafo 2º, e “para o qual será convocado o respectivo suplente” do parágrafo 3º.

u) Nova redação a todo o artigo 54 (inclusive seus parágrafos), que passa a ser a seguinte:

“Art. 54 - O presente estatuto entra em vigor com seu registro em Cartório, que se dará num prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do desfecho do Congresso.

Parágrafo único - A Federação editará o Estatuto, divulgando-o o mais amplamente possível”.

Encaminhamento da FENAJ:

Depois de aprovação da redação final pelo Conselho de Representantes, reunido em Brasília em janeiro de 1995 durante a inauguração da nova sede da FENAJ, os novos estatutos foram registradas em cartório, encontrando-se desde então em plena vigência.

VI - 27º CONGRESSO NACIONAL DOS JORNALISTAS

a) O 27º Congresso Nacional dos Jornalistas será realizado em 1996, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, sendo promovido pelo Sindicato dos Jornalistas daquele Estado.

Encaminhamento da FENAJ:

Em conjunto com a diretoria do Sindicato dos Jornalistas do Rio Grande do Sul, a diretoria do FENAJ iniciou em outubro de 95 os preparativos para a viabilização do Congresso em Porto Alegre. Com o apoio do Governo do Estado e da Prefeitura, o evento acontecerá no período de 1º a 4 de maio, tendo como tema central o impacto das novas tecnologias de comunicação em tempos de globalização econômica e formação dos blocos regionais. O 27º Congresso será um dos eventos marcantes do cinquentenário da nossa Federação.

VII - CARTA DE CURITIBA

Nós jornalistas brasileiros, reunidos no 26º Congresso Nacional, realizado em Curitiba (PR), nos dias 21, 22 e 23 de abril de 1994, conscientes da importância decisiva do atual momento político para os destinos do país, manifestamos nosso compromisso inarredável com a defesa da liberdade de expressão e de imprensa e do direito a informação para todos os brasileiros. Diante dos desafios colocados por uma esmagadora maioria que exige profundas transformações políticas, sociais e econômicas e por uma minoria que teima em conservar seus privilégios, afirmamos as seguintes posições:

1- As eleições deste ano assumem um caráter decisivo, na medida que oferecem a oportunidade para que sejam impulsionadas as mudanças reivindicadas pela sociedade. A partir do histórico processo do impeachment de Collor, que transformou-se num marco desta luta contra a corrupção, tornando o Estado refém dos interesses privados, a sociedade passou a exigir profundas mudanças na estrutura política brasileira. Apesar desta vitória, o projeto neoliberal continua sendo implementado, sem consultar os interesses da sociedade. As necessárias reformas do papel do Estado devem colocá-lo a serviço dos interesses de toda a população. Com a CPI do Orçamento, apenas iniciou-se o processo de desmantelamento da extensa rede de corrupção que regula as relações do Poder Público com as elites econômicas. O Congresso Nacional vem revelando uma perigosa falta de sintonia com a vontade majoritária da sociedade. O Poder Judiciário e o Ministério Público não estão cumprindo as suas responsabilidades, tendo uma atuação caracterizada pela lentidão e inoperância no combate aos corruptos.

2- Entendemos que as mudanças reivindicadas pela sociedade só virão pelas mãos de um governo profundamente identificado com as aspirações populares. Por esta razão, refutamos as composições políticas articuladas pelas forças conservadoras com o claro objetivo de perpetuar

privilégios e preservar o status quo. A sociedade não tolera mais a repetição de pactos das elites que pretendem esvaziar os movimentos populares, como ocorreu há dez anos, na histórica campanha das diretas para presidente. Só terá êxito um governo com forte base de apoio na sociedade civil organizada.

3- A luta contra a inflação não pode dar lugar a manipulações eleitoreiras que só conduzirão o povo a novas frustrações. Neste sentido, alertamos a sociedade para o plano de estabilização econômica que vem sendo implantado pelo governo, distante dos interesses sociais, penalizando os assalariados e a população de um modo geral.

4- A democracia só pode ser fortalecida mediante o respeito às regras democráticas. Para tanto, é fundamental garantir a lisura do processo eleitoral, mediante uma atuação vigorosa da Justiça Eleitoral no sentido de coibir as práticas de abuso econômico e a manipulação do processo político por intermédio dos meios de comunicação social. Os jornalistas assumem o compromisso de desenvolver uma eficaz ação pela ética na campanha eleitoral, fiscalizando a atuação da mídia. Entendemos que, sobretudo as emissoras de rádio e televisão - concessões do Poder Público, devem assegurar a pluralidade e o direito de manifestação aos diferentes segmentos da sociedade.

5- Verificamos com preocupação a tendência da oligopolização dos meios de comunicação de massa no país. A concentração da propriedade dos veículos de comunicação existente no Brasil torna-se uma permanente ameaça à liberdade de imprensa e ao próprio regime democrático. Por esta razão, reafirmamos nosso compromisso histórico com a luta pela democratização dos meios de comunicação, tarefa que assume caráter prioritário nesta etapa de construção da democracia em nosso país, através do fortalecimento do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação. Neste sentido, a FENAJ conclui o seu 26º Congresso Nacional com o compromisso de apresentar à sociedade, ao governo, ao Congresso Nacional, aos partidos e aos candidatos à Presidência da República, um programa abrangente para a democratização da comunicação. Insistimos na necessidade inadiável de instalação do Conselho de Comunicação Social, que pode transformar-se num poderoso instrumento de participação da sociedade na definição de políticas democráticas para a estratégica área da comunicação. Reivindicamos do Congresso Nacional medidas moralizadoras na análise dos processos de outorga e renovação de concessões.

6- A liberdade de imprensa não se encerra nos estreitos limites da liberdade de empresa, como querem os apologistas do neoliberalismo. O livre mercado não assegura a pluralidade da informação. Por esta razão, reafirmamos a necessidade de se criar no país um Sistema Público, complementar aos sistemas privados e estatal nos termos da Constituição.

7- A liberdade de imprensa só poderá ser exercida em sua plenitude mediante garantia das condições para o pleno exercício da atividade profissional. Os jornalistas brasileiros tem sido vítimas dos baixos salários, situação que contrasta com os indicadores de prosperidade apresentados pelos balanços financeiros das empresas de comunicação. À precariedade das condições materiais para o exercício da profissão somam-se diversas formas de pressões e ameaças que quotidianamente são enfrentadas pelos jornalistas.

8- As insistentes pressões dos setores patronais a favor da desregulamentação da profissão do jornalista constitui-se numa permanente ameaça à organização da categoria. Rejeitamos as constantes campanhas orquestradas por setores empresariais da área de comunicação pelo fim da exigência do diploma para o registro profissional, com o objetivo de desestruturar as bases da formação acadêmica, tornando o jornalista um mero técnico e não um formador de opinião.

9- Reiteramos a posição firmada pela FENAJ contrária ao processo de revisão constitucional patrocinado pelas forças conservadoras e pelos lobbies empresariais. Esta revisão põe em risco importantes conquistas sociais e privilegia os interesses de grupos econômicos. Além disso, a credibilidade do Congresso Revisor está abalada por sucessivos escândalos, o que deslegitima as reformas constitucionais pretendidas. Entendemos que antes de revisá-la, o Congresso Nacional tem o dever de regulamentar os dispositivos da Constituição que exigem legislação complementar.

10- Por último, nós jornalistas assumimos compromissos público com a construção da cidadania plena, que implica na garantia das liberdades fundamentais e de condições dignas de vida para todos os brasileiros. Entendemos que todas as iniciativas que visam mobilizar a sociedade em torno deste objetivo, como a Ação da Cidadania contra a Fome e pela Vida, merecem o engajamento dos jornalistas.

Curitiba, 23 de abril de 1994

Brasília, 31 de janeiro de 1996

Américo Antunes
Presidente da FENAJ

Regina Deliberai - SJP/MT
Secretária de atas